

LEI Nº 911, DE 04 DE MAIO DE 2012

Projeto de Lei nº 546/12
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO.”**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Amaro Floriano de Lima**, o logradouro existente com aproximadamente 958 metros de extensão e de 08 metros de largura, com início na Rua Honório Augusto de Camargo no Bairro do Centro e término na Estrada dos Carolinos no Bairro dos Carolinos, que anteriormente era conhecida como Estrada dos Tropeiros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL